



FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ACESSO A HABITAÇÃO MUNICIPAL- MUNICÍPIO DE MAFRA

(A preencher pelos serviços)

Registo de entrada n.º: _____ / _____ Data de entrega pelo requerente _____ / _____ / _____

A presente Manifestação de Interesse, mesmo que deferida, não dispensa a entrega de candidatura ao concurso para atribuição de Fogos de Habitação Municipal.

(A preencher pelo candidato)

1. Identificação do requerente

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

B.I./ C.C./ Autorização Residência/ N.º _____, válido até ____ / ____ / _____

Nacionalidade: _____ N.º Contribuinte: _____

Domicílio Fiscal/Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____

Contacto(s). Telefónico(s): _____ / _____

Email: _____

Habilitações Literárias (completas): _____

Para efeitos de comunicações e notificações declaro que autorizo o envio por Email:

(preenchimento obrigatório)

Autorizo

Não Autorizo

1.1. Ocupação/ situação profissional atual:

	Empregado. Indique Profissão:	
	Desempregado. Indique última Profissão:	
	Outra. Indique:	



2. Identificação dos elementos do agregado atual

Candidato-me com _____ elementos do Agregado Familiar.

N.º	Nome	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Ocupação/ Situação Profissional
1	Candidato			
2				
3				
4				
5				
6				

3. Condição Habitacional Indigna

3.1. Situação habitacional atual do seu agregado

(assinalar apenas uma opção; preenchimento obrigatório – Juntar documento comprovativo)

Condição Indigna	
Precariedade: Pessoas em condição de:	
a) Sem teto, vivendo num espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;	
b) Sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito (ex.: Pensão, casa-abrigo);	
c) Sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente, nomeadamente quando têm de o desocupar por causa relacionada com a declaração de insolvência de elementos do agregado ou do proprietário do imóvel onde o agregado reside, com situações de violência doméstica, com operações urbanísticas de promoção municipal ou com a não renovação de contrato de arrendamento.	
Insalubridade e Insegurança: Pessoas que vivem em local, construído ou não:	
a) Destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene;	
b) Edificado sem condições mínimas de habitabilidade.	
Sobrelotação: Quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões habitáveis da habitação, esta não dispõe de um número de divisões suficiente, considerando-se suficiente um número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada 2 pessoas com menos de 12 anos).	
Inadequação: Por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nela habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência em especial quando a habitação:	
a) Tem barreiras no acesso ao piso em que a pessoa se situa;	



b) As medidas dos vãos e áreas interiores impedem uma circulação e uma utilização ajustadas às características específicas das pessoas que nelas residem.	
Taxa de Esforço: Por sobrecarga de custos com a renda ou a prestação mensal do crédito à habitação, quando esta implique uma taxa de esforço superior a 40% do rendimento médio mensal, calculado nos termos da alínea q) do art.º 2.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra.	

3.2. Indique se se encontra numa destas situações

(assinalar apenas uma opção; preenchimento obrigatório)

Sou detentor de título, como de propriedade, usufruto ou arrendamento, que me confere, e ao meu agregado o direito a utilizar uma habitação adequada.	
Benefício/ei, a fundo perdido, de apoio para aquisição, construção ou reconstrução de habitação no âmbito de regimes legais de financiamento público e não sou dependente ou deficiente.	
Sou cidadão estrangeiro com autorização temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional.	
Não me enquadro em nenhuma das situações anteriores.	

4. Tipologia da habitação/ alojamento atual

(a tipologia da habitação é definida pelo número de quartos de dormir)

(assinalar apenas uma opção; preenchimento obrigatório)

Sem alojamento		T0		T1		T2		T3		T4		T5		T6	
-----------------------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--

5. Situação de doença crónica/ incapacidade/deficiência do agregado familiar

(apenas serão aceites se comprovadas por Atestado Médico de Incapacidade Multiuso com grau de incapacidade igual ou superior a 60%)

Sim

Não Grau de Incapacidade _____ % (Conforme Atestado Multiusos)

6. Tempo de Residência no Município de Mafra

Assinale a opção que corresponde à sua situação:

(assinalar apenas uma opção; preenchimento obrigatório)

≥5 anos		≥ a 1 ano e < a 3 anos	
≥ a 3 anos e < a 5 anos		<1 ano	



7. Documentos gerais a apresentar, de todos os elementos do agregado familiar candidato

(podem ser fotocópias, desde que legíveis)

a) Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, ou Bilhete de Identidade, se aplicável, ou cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação); No caso de cidadãos estrangeiros, Título válido de Residência Permanente e número de identificação fiscal	
b) Certidão de domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);	
c) Certidão predial emitida há menos de um mês pela Autoridade Tributária e Aduaneira, na qual se ateste que o candidato e os demais elementos do agregado familiar ou habitacional não são proprietários de qualquer prédio urbano;	
d) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado. Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.	
e) Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado, deve ser apresentado comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social, designadamente, ao Rendimento Social de Inserção, ou em caso de situação de penalização relativa a essa medida, comprovativo de tal facto, emitido pela Segurança Social.	
f) Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, se aplicável;	
g) Ata do Tribunal comprovativa da titularidade das responsabilidades parentais com a indicação do valor da pensão de alimentos, se aplicável;	
h) Comprovativo da Condição Habitacional Indigna assinalada *	

* **Exemplos de documentação que pode ser apresentada:**

Os casos de SOBRELOTAÇÃO - comprovativo da tipologia do fogo habitacional do agregado familiar (caderneta predial ou título de utilização da habitação, quando este exista, ou outro que o comprove).

Os casos de PRECARIIDADE, Sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente - Comprovativo do Senhorio de não renovação de contrato/ Oposição à não renovação, Ação de Despejo, fim de cedência de casa, outro; Comprovativo de Insolvência (se aplicável), Estatuto de Vítima (se aplicável e relacionado).

Para as situações de INSALUBRIDADE e INADEQUAÇÃO, poderão ser apresentadas declarações descritivas da situação, sob compromisso de honra, as quais serão, se admitida a candidatura, verificadas pelos Serviços.

Nota: O Município poderá solicitar documentos complementares, que se constituirão como obrigatórios.



8. AVALIAÇÃO SOCIOECONÓMICA

8.1. Assinale, inequivocamente, apenas uma das opções abaixo indicadas:

8.1.1. Pretendo a minha avaliação socioeconómica, para efeitos da presente Candidatura, **calculada com base nos rendimentos da declaração de IRS do último ano fiscal.**

8.1.2. Pretendo que a minha avaliação socioeconómica, para efeitos da presente candidatura, seja **calculada com base nos rendimentos atuais**, por **alteração significativa de rendimentos e/ou da composição do agregado familiar** face à declaração de IRS relativa ao último ano fiscal.

Se assinalou a opção 8.1.2, deverá entregar, para além dos documentos obrigatórios, referidos no ponto 7, os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos membros do agregado familiar, por referência à <u>média dos últimos três meses</u> (todos os recursos do agregado familiar, que sejam traduzidos ou traduzíveis em numerário, designadamente os provenientes do trabalho, dependente ou independente, reformas, pensões, subsídios, rendimentos prediais, rendimentos de capitais ou quaisquer outros com carácter duradouro ou habitual);	
b) Declaração do valor da prestação de Rendimento Social de Inserção, quando aplicável, emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., há menos de um mês;	
c) Bolseiros - Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês;	
d) Em situação de desemprego de um ou mais elementos do agregado familiar, declaração do Centro de Emprego, atestando a situação de disponibilidade para o trabalho, e, quando aplicável, Declaração da Segurança Social comprovativa de atribuição do respetivo subsídio, com valor e duração do mesmo (esta última dispensa a apresentação da Declaração do Centro de Emprego);	
e) Declaração do Instituto de Segurança Social, I.P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes	

Nota: O Município poderá solicitar documentos complementares, que se constituirão como obrigatórios.

9. Autorizações e declarações sob compromisso de honra

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas na presente candidatura são verdadeiras e que compreendo e preencho as condições previstas no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito (Decreto Lei 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual).

Declaro que não sou proprietário, usufrutuário, arrendatário de outra habitação, que me confira a mim, e ao meu agregado, o direito a utilizar uma habitação adequada;

Declaro tomar conhecimento, que a Manifestação de Interesse, mesmo que deferida, não dispensa a entrega de Candidatura ao Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social Municipal.

Mais declaro que tomei conhecimento de que as falsas declarações e omissões dolosas de informação, referentes a qualquer um dos elementos do agregado familiar, são tratadas nos termos da lei penal, constituindo de igual modo fundamento para a exclusão automática da candidatura, nos termos do presente concurso.

Assinatura do requerente: _____ **Data:** ____ / ____ / ____



Autorização de acesso e reprodução de documentos

Para efeitos do Regulamento aplicável e respetiva instrução do processo, disponibilizo de livre vontade a reprodução/ fotocópia do documento de identificação (Bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão) e dos demais documentos, meus e do meu agregado familiar.

No caso da tramitação deste pedido em particular, AUTORIZO que os meus dados de identificação e do agregado que declaro, sejam partilhados com o IHRU, I.P., no âmbito do processo de candidatura a Financiamento PRR, das habitações municipais.

Assinatura do requerente: _____ **Data:** ____ / ____ / ____

Política de Privacidade do Município de Mafra

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).

Declaro que tomei conhecimento,

Assinatura do requerente: _____ **Data:** ____ / ____ / ____